



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 723 , DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre prorrogação da servidora para pós-graduação.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

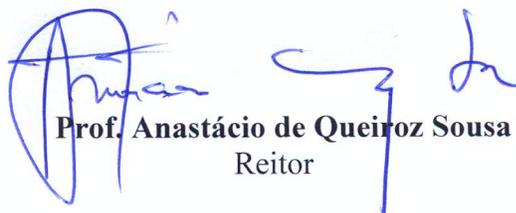
Considerando o que consta no processo n° 23282.015031/2017-06.

**RESOLVE:**

Art.1° - Autorizar a prorrogação do afastamento para pós-graduação *strictu sensu* da servidora técnico-administrativa **JULLIANE NUNES CASTRO**, Siape: 2165072, pelo período de 01/08/2018 a 31/01/2019, concedido conforme Portaria GR N° 107, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor